

# Diário Oficial

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1398 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

#### **SUMÁRIO**

Descrição Página PORTARIA № 194, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ...... PORTARIA Nº 195, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. PORTARIA № 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. PORTARIA Nº 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PORTARIA № 193, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Titular: Carlos Barros de Almeida - CPF: \*\*\*.289.013-\*\* Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Suplente: Elandias Bezerra Sousa - CPF: \*\*\*.622.541-\*\* outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON REPRESENTATES DAS ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL: LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suasatribuições legais e de acordo com o que dispõe a LeiOrgânica do Município bem como a Lei ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANANAL - ASCOBAM nº 029, de 30 de novembro de 2018; RESOLVE: Titular: Maria Antonieta de Sousa Silva - CPF: \*\*\*.288.143-\*\* Art. 1°. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS Suplente: Adriana Sousa Silva Nascimento - CPF: \*\*\*.202.803-\*\* DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Município Governador Edison Lobão, para o biênio 2025/2027. PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Titular: Leuzina Lima Malaquias - CPF: \*\*\*.525.133-\*\* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Suplente: Maria da Luz Silva - CPF: \*\*\*.341.063-\*\* Titular: Flaraiane Francisca Oliveira Barros - CPF: \*\*\*.533.503-\*\* SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV Suplente: Jhenyffer Vieira da Silva - CPF: \*\*\*.410.343-\*\* Titular: Magnolia Carneiro Souza - CPF: \*\*\*.421.393-\*\* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Suplente: Maria Jerusa Gomes Rodrigues - CPF: \*\*\*.842.103-\*\* Titular: Thays Morais Pereira - CPF: \*\*\*.157.703-\*\* IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANÇA Suplente: Rita de Cássia Silva de Melo - CPF: \*\*\*.879.553-\*\* Titular: Mirian Lima da Silva Sousa - CPF: \*\*\*.754.823-\*\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Suplente: Thais Pereira Ribeiro - CPF: \*\*\*.102.323-\*\* Titular: Antônia Chaves Soares - CPF: \*\*\*.456.303-\*\* Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

Suplente: Eline Oliveira Pacheco - CPF: \*\*\*.898.003-\*\*

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6336ec69d97a82696e75d13c0db8b2239b79e2c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

- **Art.** 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 194, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a LeiOrgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 006, de 21 de janeiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art.** 1°. Nomear para integrar a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI** do Município Governador Edison Lobão, para o biênio 2025/2027.

- 1. AUREATRIZ GOES GUEDES DE SOUSA CPF: \*\*\*.457.883-\*\*
- 2. **GILBERTO FERNANDES SILVA** CPF: \*\*\*.785.723-\*\*
- 3. MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA CPF: \*\*\*.288.143-\*\*
- **Art. 2º.** O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- **Art.** 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

### PORTARIA № 195, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal de Educação (biênio 2023-2025).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como a Lei nº 061, de 30 de junho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Após indicação do respectivo segmento, ficam nomeados Representantes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal de Educação referente ao Biênio 2023/2025 para suprir vacância:

Titular: Venilson Batista Pereira - CPF: \*\*\*.862.183-\*\*

Suplente: Thiago Soares Lima - CPF: \*\*\*.462.473-\*\*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade está condicionada à validade do Conselho Municipal de Educação no biênio 2023-2025, conforme disposições e prazos estabelecidos na Portaria nº 120 de 08 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 035/2019, lei essa que altera a lei 020/2000 que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Gov. Edison Lobão/MA.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6336ec69d97a82696e75d13c0db8b2239b79e2c5 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ágina 3 de 4

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

RESOLVE:

**Art. 1**° Nomear a senhora **FERNANDA NUNES ROCHA,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Governador Edison Lobão/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA № 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 008/1997, lei essa que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora FERNANDA NUNES ROCHA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal



É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6336ec69d97a82696e75d13c0db8b2239b79e2c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

### **MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

# FLÁVIO SOARES LIMA

**PREFEITO** 

Página 4 de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6336ec69d97a82696e75d13c0db8b2239b79e2c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

